

REQUERIMENTO

em regime de urgência

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 160, inciso II, alínea "c" c/c o Artigo 162, inciso II e Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO** para que, informe, através da secretaria competente, afim de esclarecimento público:

Considerando que durante as últimas chuvas, as dependências do **Centro Municipal de Educação Infantil São José** sofreram com sérios alagamentos, sendo relatado que a água chegou a penetrar pelas luminárias das salas de aula.

Considerando o grave risco à segurança de alunos, professores e demais servidores e que, tal ocorrência demonstra não apenas a necessidade urgente de reparos estruturais, mas também a importância de um programa contínuo de manutenção preventiva nas unidades escolares.

REQUER:

1. Se houve comunicação formal por parte da Direção do Centro Municipal de Educação Infantil São José acerca de problemas de infiltração e alagamento nas salas, inclusive pela fiação elétrica (lâmpadas).

MARCIO
BERBET



2. Se o Município possui cronograma de limpeza e manutenção preventiva das calhas e demais estruturas hidráulicas e elétricas das unidades escolares.
3. Qual a previsão de execução das medidas corretivas necessárias para sanar definitivamente o problema identificado.

JUSTIFICATIVA:

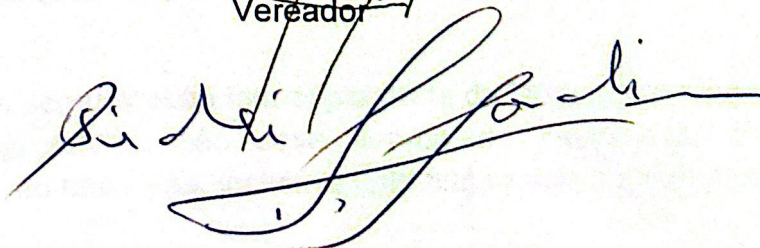
O presente requerimento fundamenta-se nas diversas reclamações recebidas sobre o alagamento ocorrido nas dependências do **CMEI São José**, o que coloca em risco não apenas a infraestrutura escolar, mas, sobretudo, a **segurança das crianças e servidores**.

Considerando que a manutenção preventiva é medida de gestão essencial, busca-se verificar a responsabilidade do Município e a existência de um planejamento efetivo para evitar que situações semelhantes continuem ocorrendo em outras unidades escolares.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2025.



Marcio Berbet
Vereador



**MARCIO
BERBET**